



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Resolução Nº 286 de 22 de abril de 1996.

CONCEDE TITULO DE
CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS
BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Raul Francisco de Castro, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 22 de abril de 1996



MANOEL MESSIAS PEREIRA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

APROVADO

Em 18 / 04 / 96

1ª votação: *Audelir Francisco P. Teixeira*

APROVADO

Em 22 / 04 / 96

2ª votação: *Audelir Francisco P. Teixeira*

Projeto de Resolução Nº 09/96 de de de 199

CONCEDE TITULO
CIDADANIA BIBARRENSE

BARRAS;

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

Faço saber que a Câmara Municipal de Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Francisco de Castro, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos vantes serviços prestados ao Município de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara conferirá o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Mal. Castelo Branco,
Duas Barras, 15 de abril de 1996

Audelir Francisco P. Teixeira

Audelir Francisco P. Teixeira

Vereador